

**L E I Nº. 8885/13
DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

Denomina a rua localizada entre as Ruas Julio Cezar Sales e Antonio Nunes Machado, ao lado da transmissão elétrica, no Bairro Cidade Vista Verde, de Rua Tiago Vinicius Prudente Tavoraro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua localizada entre as Ruas Julio Cezar Sales e Antonio Nunes Machado, ao lado da transmissão elétrica, no Bairro Cidade Vista Verde, denominada de Rua Tiago Vinicius Prudente Tavoraro.

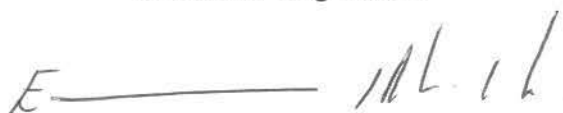
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2013.

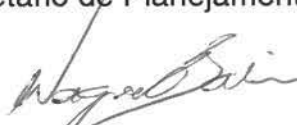


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

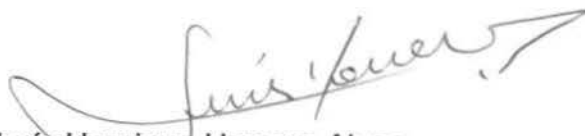
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 393/12, de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)